



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2024 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2024.

Trata da distribuição das Funções Gratificadas 03, 04 e 05 no âmbito do Instituto Federal Catarinense e das unidades organizacionais sem função gratificada, da Reitoria do IFC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a distribuição das funções gratificadas (FG) 3, 4 e 5, no âmbito do Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único. O quantitativo de funções para cada unidade do IFC constam no Anexo I desta Portaria Normativa.

Art. 2º Determinar a criação de setores para as seguintes unidades organizacionais, sem função gratificada, para a composição da estrutura administrativa da Reitoria do IFC:

- I. Setor de Gestão de Segurança da Informação, vinculado à Vice-Reitoria e Diretoria Executiva;
- II. Setor de Protocolo, vinculado à Assessoria de Gabinete;
- III. Assessoria de Ações Estratégicas Institucionais, vinculado à Coordenação-geral de Comunicação (CECOM);
- IV. Núcleo Bilíngue (NuBi), vinculado à Pró-reitoria de Ensino (PROEN);
- V. Setor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), vinculado à PROEN;
- VI. Centro de Línguas do IFC (CLIFC), vinculado à PROEN;
- VII. Centro de Educação a Distância (CEaD), vinculado à Diretoria de Graduação/PROEN;
- VIII. Editora do IFC, vinculado à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI);
- IX. Setor de Relações Internacionais, vinculado à PROEPPI;
- X. Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES), vinculado à Coordenação de Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade da PROPessoas;
- XI. Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), vinculado à Coordenação de Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade da PROPessoas;
- XII. Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), vinculado à Coordenação de Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade da PROPessoas;
- XIII. Escritórios de Projetos Institucionais, vinculado à PROGETI;
- XIV. Unidade de Gestão da Integridade, vinculado à Coordenação-geral de Governança (CGGov) da PROGETI;
- XV. Coordenação de Monitoramento de Obras, vinculado à PROGETI;
- XVI. Fórum de Tecnologia da Informação, vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da PROGETI.

Art. 3º As atribuições e a vinculação hierárquica das funções gratificadas 3, 4, 5 e unidades organizacionais sem função gratificada, deverão ser fixadas no ato normativo de designação do responsável.

Art. 4º O presente documento deverá compor o processo de revisão do Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento Interno dos Campi do IFC.

Art. 5º O Organograma da Reitoria, considerando o disposto nesta portaria e na Portaria Normativa 01 /2024, deverá ser publicado no formato consolidado, no site oficial do IFC.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Normativa 10/2023.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

ANEXO I - Quantitativo e distribuição de Funções Gratificadas (FG) 3, 4, 5.

Unidade	Quantidade FG-03	Quantidade FG-04	Quantidade FG-05
Campus Araquari	1	5	4
Campus Avançado Abelardo Luz	0	5	0
Campus Avançado Sombrio	0	5	3
Campus Blumenau	1	0	0
Campus Brusque	0	1	0
Campus Camboriú	1	5	5
Campus Concórdia	1	5	7
Campus Fraiburgo	1	0	0
Campus Ibirama	1	0	0
Campus Luzerna	1	0	0
Campus Rio do Sul	1	5	6
Campus Santa Rosa do Sul	1	3	3
Campus São Bento do Sul	0	2	0
Campus São Francisco do Sul	1	0	0
Campus Videira	1	0	0
Reitoria	1	1	3
TOTAL	12	37	31

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:11)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000292/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **bf63a991a6**